

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043898/2021-SES/DF - SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **043898/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOTERAPIA, NA MODALIDADE DE TELETHERAPIA (RADIOTERAPIA CONFORMACIONAL TRIDIMENSIONAL, RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA FRACIONADA E RADIOCIRURGIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES-DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.292.778/0001-06 denominada CONTRATADA, com sede no QNC Área Especial 08/09/10 Unidade Autônoma 02, 1º Subsolo A, loja 04 Térreo - Taguatinga, Brasília DF CEP 72.115-700, Telefone (61) 3201-4123, Fax: (61) 3046-9257, E-mail: credenciamento@irtdf.com.br, neste ato representado por **WALKIRIA DUARTE SERRA**, portador (a) do RG nº 248925 SSP-DF e inscrito (a) no CPF nº 185.181.411-68, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00248228/2020-17, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **043898/2021-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **31 de junho de 2022** e término em **30 de junho de 2023**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 970.522,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE06123
VII	Data de Emissão:	22/06/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **WALKIRIA DUARTE SERRA, RG nº 248925 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 24/06/2022, às 20:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Gerente de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios**, em 27/06/2022, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.1680123-7, Testemunha**, em 27/06/2022, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **89350080** código CRC= **FAD1BC06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF